



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

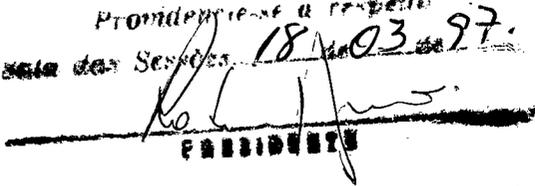
REQUERIMENTO

Nº 60/97

APROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões 18/03/97


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que recentemente o Rio Jaguari-Mirim foi objeto de notícias veiculadas nos jornais de nossa cidade;

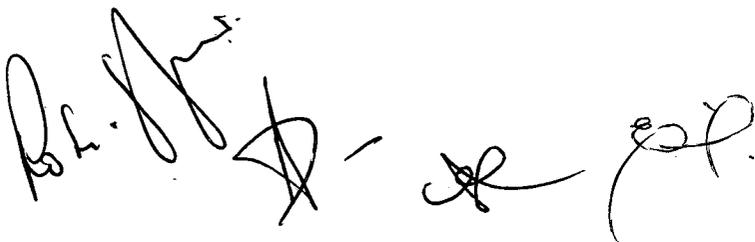
CONSIDERANDO que o assunto consistia na depredação desse rio, considerado como um dos mais importantes afluentes do Rio Mogi-Guassú;

CONSIDERANDO que na verdade existem Empresas que exploram o leito daquele rio na extração de areia em nosso Município e que, de fato, se providências não forem tomadas, num curto espaço de tempo o rio, com certeza, sucumbirá;

CONSIDERANDO que recentemente houve um movimento nesse sentido, devido a denúncias de contribuintes que informavam que em certos locais, nas margens do rio já não mais existem as matas ciliares, destruídas pelas máquinas do homem;

CONSIDERANDO que no vizinho Município de Aguai, o quadro do mencionado rio é desolador, destituído completamente de suas matas ciliares e ocasionado por Empresas que também têm como atividade a extração de areia;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo recebeu ofício do contribuinte Raul Scatolini, que enfoca o mesmo assunto sobre depredação do Rio Jaguari;





Câmara Municipal de Pirassununga

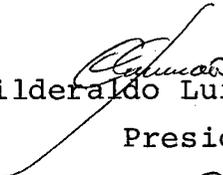
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a missiva foi encaminhada para a Comissão do Meio Ambiente, da qual sou Presidente;

CONSIDERANDO que realmente há necessidade de os Poderes Constituídos, pelos meios legais, vedarem as irregularidades, para a preservação do Rio Jaguari-Mirim;

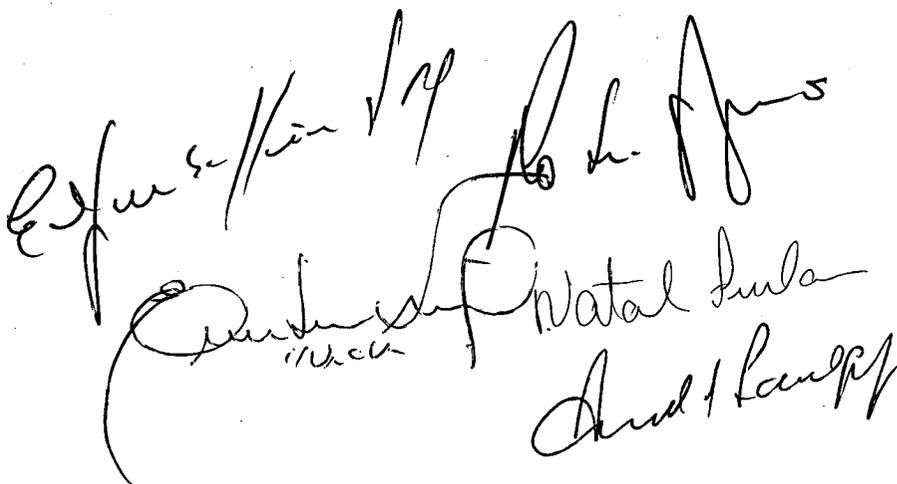
Nestas condições, REQUEIRO à Mesa pelos meios regimentais, encaminhe o presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que envie para esta Casa de Leis, relação, respectivas inscrições e documentações das Empresas que estão habilitadas a procederem a extração de areia no Município de Pirassununga.

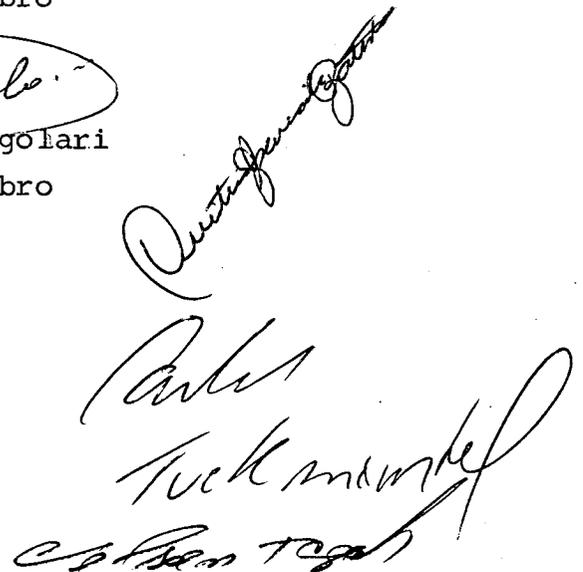
Sala das Sessões, 18 de Março de 1997.


Hilderaldo Luiz Sumaio
Presidente


Luiz Carlos Desideri
Membro


Osmar Fogolari
Membro


Esforço para 1/19
Watal Dula
André L...


Paulo
Tuckman
Esp...

Pirassununga SP, 11 de março de 1997

*A Comissão de Meio Ambiente e a disposição da Engenharia
11/03/97
R. Scatellini*

Senhor Presidente,

Através do noticiário da imprensa local verifica-se o enfoque dado à preservação do meio-ambiente, agora com a A.A. Paiquerê dando sugestão a esse Legislativo para a transformação do horto da Prefeitura em Parque Ecológico.

Desnecessário seria dizer da oportunidade da sugestão, no entanto, dado a grande depredação que vem sofrendo a natureza em nosso município, acredito que muito mais deveria ser feito pelos órgãos competentes e, se me permite, principalmente pelos Senhores vereadores.

Como é do conhecimento de V. Sa., o rio Jaguari Mirim, completamente destituído de suas matas ciliares no município de Aguai, corre o risco de, em seu curso dentro do nosso município, apresentar em breve o mesmo quadro desolador.

Tendo buscado informações sobre a legalidade do funcionamento das dragas de extração de areia que proliferaram nos últimos tempos, confesso que não consegui chegar a uma conclusão, a não ser a de que, se ilegais, não existe fiscalização e, se legais, a legislação é falha e conseqüentemente alguma coisa deve ser feita.

Permita-me Sr. Presidente sugerir que, principalmente através da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, busque-se um caminho para salvar o rio Jaguari Mirim (o maior criadouro de peixes do Mogi Guaçu) forçando-se uma correta fiscalização através dos órgãos competentes ou, se for o caso, que se crie mecanismos nas várias esferas da administração pública, buscando preservar a natureza.

Certo da atenção que este merecerá de V. Sa., apresento minhas

Saudações

Raul Scatellini
Raul Scatellini

Ilmo. Sr.

Roberto Bruno

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta